

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2013



▶ DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

1ª Emissão de Debêntures Simples

DESENVIX

planner 

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS 2013.....	7
AGENDA DE EVENTOS – 2014.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
ORGANOGRAMA.....	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	10
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.....	11
INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	11
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	11
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
ANÁLISE DE GARANTIA.....	12
PARECER.....	12
DECLARAÇÃO.....	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Desenvix Energias Renováveis S.A
Endereço da Sede:	Alameda Araguaia, 3571, Conjunto 2001, Bairro Tamboré, CEP 06455-000 Barueri, São Paulo
Telefone / Fax:	(48) 3031-2500/ 3031-2501
D.R.I.:	Jan Erik Felle
CNPJ:	00.622.416/0001-41
Auditor:	PriceWaterHouse Coopers Auditores Independentes S/S
Atividade:	Energia Elétrica
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicações:	Diário Oficial de SP e Empresas e Negócios de SP

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:
CVM/SRE/DEB/2012/037

Número da Emissão:
1ª Emissão;

Situação da Emissora:
Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:
BOVESPAFIX: DVIX11;

Código ISIN:
BRDVIXDBS002;

Banco Escriturador:
Itaú Corretora de Valores S.A;

Banco Mandatário:
Itaú Unibanco S.A.;

Coordenador Líder:
Banco Fator S.A.;

Data de Emissão:
Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 12 de dezembro de 2012;

Data de Vencimento:

As debêntures da primeira série terão vencimento em 48 (quarenta e oito meses) meses contado da Data da Emissão, vencendo portanto em 12 de dezembro de 2016;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem a emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional real;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário: (i) por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (“SDT”) e do Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) e do Sistema BovespaFix (“BOVESPAFIX”), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na BM&FBOVESPA.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de um spread (sobretaxa) de 2,8% (dois vírgula oito por cento) ao ano, conforme definida em Procedimento de Bookbuilding, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo de Valor Nominal Unitário de cada Debênture, conforme o caso, desde a Data de Emissão ou desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (“Remuneração”), observando o cronograma de pagamento da Remuneração previsto na Cláusula 3.13 da Escritura de Emissão;

Pagamento da Remuneração:

O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito semestralmente, a partir de 12 de junho de 2013, em 8 (oito) parcelas consecutivas, e será incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, a partir da Data de Emissão ou da data do pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme aplicável, sendo o primeiro pagamento devido em 12 de junho de 2013 e o último na Data de Vencimento;

Amortização:

O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado semestralmente, em cinco parcelas, a partir de 12 de dezembro de 2014, conforme Cláusula 3.12.1 da Escritura de Emissão;

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em Circulação, conforme definido na Cláusula 8.2.4 abaixo, observado o disposto no §3º do artigo 55 da Lei das S.A., conforme alterada pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 12 de dezembro de 2014 ("Data de Início do Resgate Antecipado"), resgate antecipado parcial ou total das Debêntures ("Resgate Antecipado"). A Emissora realizará o Resgate Antecipado das Debêntures por meio de comunicação escrita ao Agente Fiduciário e de publicação de aviso aos Debenturistas a ser realizada no jornal DOESP, no jornal “Empresas e Negócios” e no jornal [“Valor Econômico”], com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis ("Comunicação de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado, incluindo: (i) o número de Debêntures a serem resgatadas e o valor previsto do Resgate Antecipado, que corresponderá ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração devida e ainda não paga até a data do Resgate Antecipado; e (b) do valor do prêmio de resgate incidente sobre o valor de resgate, conforme definido abaixo; (ii) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado;

* Todas as características contemplam as deliberações do 1º Aditivo à Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures é destinado para propósitos corporativos gerais, incluindo reforço de capital de giro, pagamento de dívidas existentes e investimentos nas sociedades de propósito específico controladas pela Emissora. Segue abaixo quadro demonstrativo:

Destinação dos Recursos	Programada conforme Prospecto da Oferta		Valor Realizado até 31.12.2012	
	% de alocação dos recursos líquidos captados na Oferta	R\$	% de alocação dos recursos líquidos captados na Oferta	R\$
(1) Amortização da dívida	76,12%	75.000.000,00	76,12%	75.000.000,00
(2) Investimentos em subsidiárias	20,30%	20.000000,00	0,00%	-
(3) Capital de giro	3,58%	3.441.155,00	0,00%	-
Total	100%	98.441.155,00	100%	98.441.155,00

Até 31.12.2012, R\$75 milhões haviam sido utilizados para a liquidação de empréstimos, o saldo remanescente permanecia no caixa da Companhia.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas Assembléias de Debenturistas no decorrer do exercício de 2013.

Em 30 de abril de 2014, será realizada Assembléia Geral de Debenturistas, a qual deliberará sobre os seguintes itens:

- (i) concessão de renúncia (“waiver”) à Companhia, em caso de eventual descumprimento do limite que trata a Cláusula V, item 5.1 (v) da Escritura, para as medições apuradas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014;
- (ii) o pagamento de prêmio aos Debenturistas, equivalente a 1,0% (um por cento) sobre o valor nominal das debêntures em circulação na data de realização da AGD, em razão da deliberação contida no item (i);
- (iii) dar nova redação à Cláusula V, item 5.1 (q) da Escritura, alterando os eventos de vencimento antecipado em relação a classificação de risco atribuída às Debêntures, passando a vigor com a seguinte redação: “apresentação, pela(s) agência(s) de classificação de risco contratada(s) pela Emissora, de classificação de risco atribuída às Debêntures em nível inferior a “BB+” pela Standard and Poor’s, ou “Ba1” pela Moody’s ou “BB+” pela Fitch Ratings, em suas respectivas escalas locais”

- (iv) dar nova redação a Cláusula V, item 5.1 (v) da Escritura, alterando os eventos de vencimento antecipado em relação aos índices de Dívida Total / Receita com Dividendos; de Dívida Total / Patrimônio Líquido; e, de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) admissíveis, passando a vigor com a seguinte redação: “caso a Emissora venha a apurar 3 (três) trimestres alternados, (i) índice de Dívida Total / Receita com Dividendos maior do que 4,0x entre 1º de abril de 2014 e 31 de março de 2015, maior do que 3,5x entre 1º de abril de 2015 e 31 de dezembro de 2015, maior do que 3,0x entre 1º de janeiro de 2016 e 30 de junho de 2016 e maior do que 2,5x a partir de 1º de julho de 2016; (ii) índice Dívida Total / Patrimônio Líquido maior do que 1,45x, e (iii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) menor do que 1,0x a partir de 1º de abril de 2014, a ser verificado pelo Agente Fiduciário e calculado de acordo com a fórmula abaixo, sendo tais índices calculados com base nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores cobertos por informações financeiras revisadas e/ou auditadas da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 30 de junho de 2014, de acordo com as definições abaixo e devendo ser considerados para o cálculo do índice previsto no item (i) apenas os números da Emissora (não consolidado com suas controladas) e para o cálculo dos

índices previstos nos itens (ii) e (iii) os números consolidados.

Definições: Dívida Total: somatória dos valores correspondentes a (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo e, ainda, (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores. EBITDA: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora (1) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão - ágio; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, calculado com base nos últimos 12 meses. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): calculado pela divisão da geração de caixa operacional pelo serviço da dívida, com base em informações registradas nas demonstrações financeiras, em determinado período:

(A) Geração de caixa

(+) EBITDA

(B) Serviço da dívida

(+) Amortização de principal

(+) Pagamento de juros

(-) Amortização de principal oriunda de rolagem de endividamento

(-) Aportes de capital dos acionistas

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) = (A) / (B)

Patrimônio Líquido: compreende os recursos próprios da Emissora, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do ativo e o valor do passivo.

Receita com Dividendos: dividendos declarados à Emissora pelas suas subsidiárias, calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.”

(v) alterar os juros remuneratórios previstos na Cláusula III, item 3.8.2 da Escritura, passando as Debêntures a fazer jus, a partir do dia útil seguinte à data de realização da AGD, ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *Over ExtraGrupo*, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) ao ano.

(vi) autorização para que o Agente Fiduciário pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do segundo aditamento à Escritura.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2013	R\$1.000,000000	R\$49,800918	R\$1.049,800918	R\$ 104.980.091,80
31/12/2012	R\$ 1.000,000000	R\$ 3,948832	R\$ 1.003,948832	R\$ 100.394.883,20

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	-	-	-	-	100.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2013

Data	Evento	Valor Unitário
12/06/2013	Remuneração	R\$ 47,93
12/12/2013	Remuneração	R\$ 58,75

AGENDA DE EVENTOS – 2014

Data	Evento
12/06/2014	Remuneração
12/12/2014	Remuneração e Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

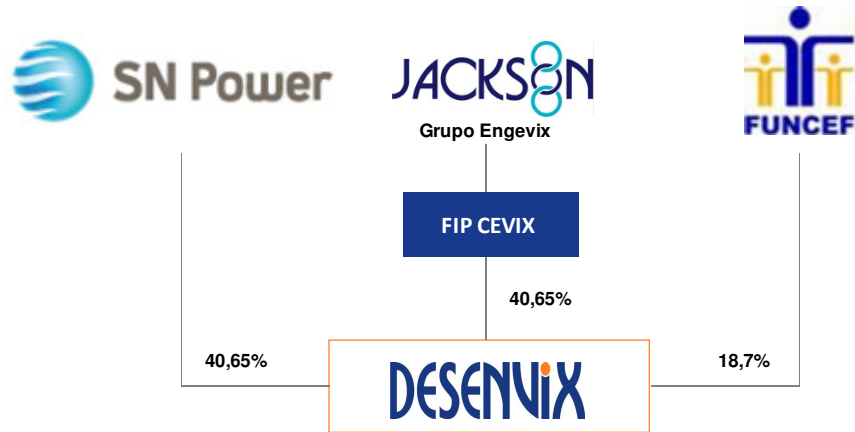
No decorrer do exercício de 2013 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, exceto com relação à divulgação de suas demonstrações financeiras que.

Ademais, a emissora não poderá por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) alternados, possuir (i) índice de Dívida Total / Receita com Dividendos maior ou igual a 3,5x em 31 de dezembro de 2013, maior ou igual a 3,0x entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014 e maior ou igual a 2,0x a partir de 1º de janeiro de 2015, (ii) índice Dívida Total / Patrimônio Líquido maior ou igual a 1,45x, e (iii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) menor ou igual a 1,0x entre 31 de dezembro de 2013 e 30 de setembro de 2014 e menor ou igual a 1,1x a partir de 1º de outubro de 2014, a ser verificado pelo Agente Fiduciário e calculado de acordo com a fórmula abaixo, sendo tais índices calculados com base nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores cobertos por informações financeiras revisadas e/ou auditadas da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2013, de acordo com as definições abaixo e devendo ser considerados para o cálculo do índice previsto no item (i) apenas os números da Emissora (não consolidado com suas controladas) e para o cálculo dos índices previstos nos itens (ii) e (iii) os números consolidados.

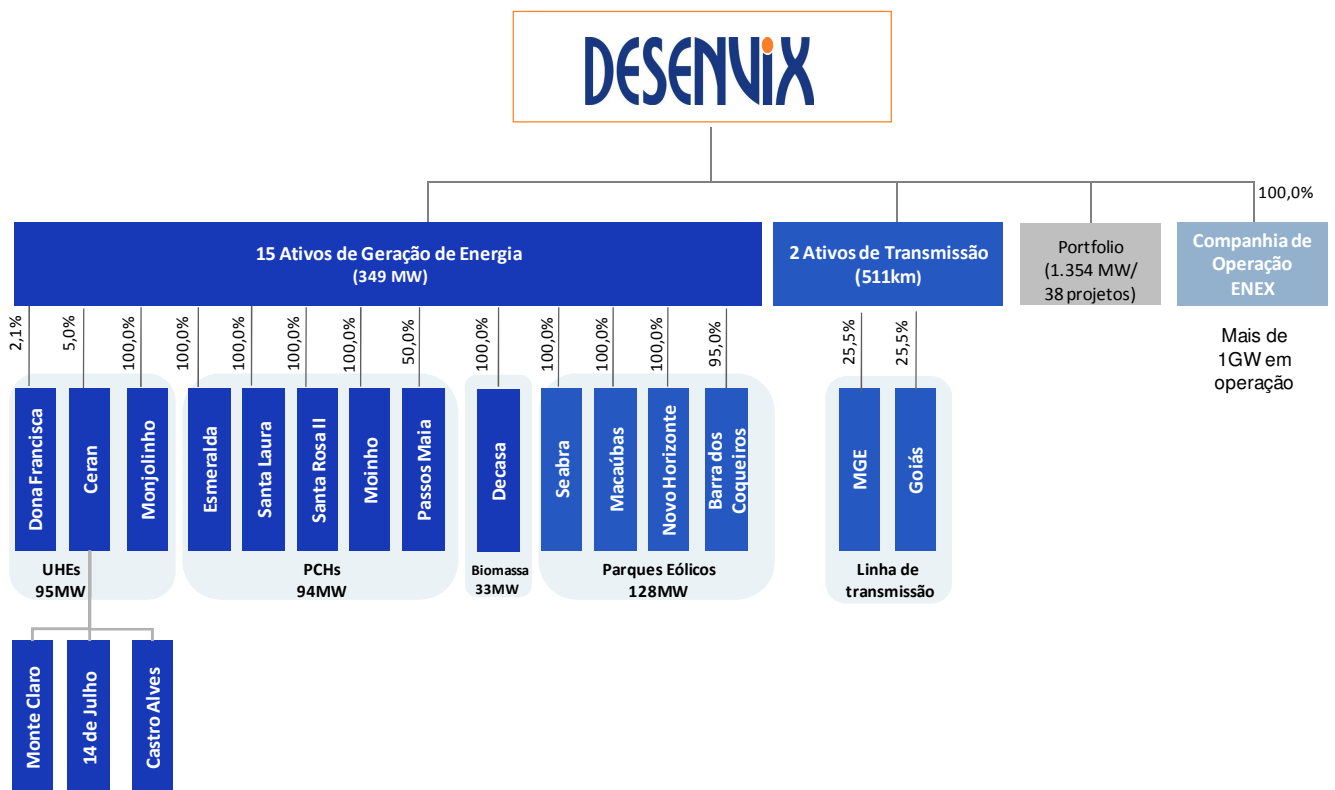
Todavia, os covenants financeiros não foram calculados, tendo em vista a falta de entrega das demonstrações financeiras. Cabendo frisar que foi convocada Assembleia Geral de Debênturista, a qual será realizada em 30 de abril de 2014, para deliberar, entre outros, sobre: “Concessão de renúncia (“waiver”) à Companhia, em caso de eventual descumprimento do limite que trata a Cláusula V, item 5.1 (v) da Escritura, para as medições apuradas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014” e “dar nova redação a Cláusula V, item 5.1 (v) da Escritura, alterando os eventos de vencimento antecipado em relação aos índices de Dívida Total / Receita com Dividendos; de Dívida Total / Patrimônio Líquido; e, de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) admissíveis”.

ORGANOGRAMA

Bloco de Controle da Desenvix:



O organograma estrutura societária:



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Desenvix Energias Renováveis S.A., constituída em 19 de maio de 1995, tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nas áreas de geração de energia elétrica, originada de fontes renováveis, e na área de transmissão de energia elétrica, bem como a prestação de serviços de assessoria, consultoria, administração, gerenciamento e supervisão nas suas áreas de atuação.

A empresa é controlada pela Jackson Empreendimentos Ltda., pela SN Power Brasil Investimentos Ltda e pela Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, que detém 40,65%, 40,65% e 18,70%, respectivamente do seu capital social total e votante, sendo responsáveis pelos aportes de capital e investimentos necessários para a manutenção das atividades.

A Companhia atua de maneira integrada, dominando todo o ciclo de negócio, desde a execução de inventários, passando pelo licenciamento, modelagem econômico-financeira, financiamento, construção, até a operação de empreendimentos de transmissão e geração de energia, em todas as fontes de energia renovável.

A Desenvix possui mais de 15 anos de atuação no setor elétrico, tendo desenvolvido ou contribuído para implementação de 5.300 MW em empreendimentos de geração em operação no Brasil. Os principais executivos das áreas operacionais da Companhia acumulam, em média, mais de 30 anos de experiência comprovada no setor elétrico, com atuação nas várias fases do ciclo de projetos do setor e mais de 35.000 MW em projetos de geração e transmissão desenvolvidos no Brasil e exterior.

A Companhia passou de 9 MW instalados em 2005 para 349 MW em setembro de 2012, compreendendo 15 empreendimentos em operação de geração de energia elétrica 100% renováveis. Adicionalmente a companhia participa com 25,5% em duas linhas de transmissão com 511 km de extensão.

Além da operação e implantação de seus empreendimentos, as atividades da Desenvix buscam o constante desenvolvimento de novos projetos, que garantirão o crescimento futuro da empresa. A companhia possui atualmente um extenso portfólio de projetos que soma 2.960,8 MW de potência instalada, dos quais 1.353,8 MW constituirão a sua participação no negócio.

A Desenvix, por meio da sua subsidiária ENEX, atua como prestadora de serviços de operação e manutenção de usinas de geração e de sistemas elétricos. Ao final de 2013 a ENEX contava com uma extensa e diversificada carteira de clientes totalizando 1.155 MW, tendo experimentado um crescimento expressivo nos últimos anos.

Por fim, sua participação no mercado abrange, 0,27% (349MW/128.111MW), conforme informações disponíveis no site: <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**Moody's Investors Service**

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Baa3.br	Baa1.br	15/10/2013

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2013 a Emissora realizou as alterações estatutárias descritas abaixo:

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2013, foi aprovado:

A proposta de aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 666.787.000,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) para R\$ 726.787.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), mediante a emissão de 9.562.167 (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,27472791 (seis reais e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2013, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., sendo o referido aumento no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Em vista do aumento de capital social aprovado, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia passou a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito é de R\$ 726.787.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), dividido em 117.001.722 (cento e dezessete milhões, um mil, setecentos e vinte e dois) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram informações relevantes a emissão no exercício de 2013.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2013, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2013, por falta de sua divulgação.

ANÁLISE DE GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária e conta adicionalmente com garantia real representada pelo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre Fluxo de Dividendos Mantidos em Conta Vinculada, a qual encontra-se devidamente constituída através da obtenção do competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. Está devidamente constituída a retenção de 02 próximas parcelas de Remuneração das Debentures.

PARECER

A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício e 2013, tendo sido devidamente notificada para cumprimento das suas obrigações nos termos da alínea “a” da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2014.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”